

Olá Komatsu

小松市ポルトガル語情報誌

Julho de 2008

Pág 1

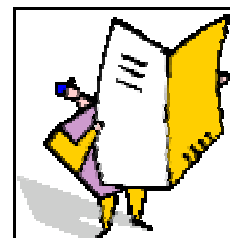
Emissão de Documentos em /de cidades vizinhas

(広域行政窓口サービス、8月からスタート)

A partir de 1º de agosto, o cidadão de Komatsu poderá ter certos documentos, emitidos em cidades vizinhas (Kanazawa, Hakusan etc). As cidades listadas abaixo fizeram um acordo de serviço mútuo, o que permitirá que alguns documentos sejam emitidos para pessoas que residem nas cidades que entraram neste projeto. Veja detalhes abaixo:

Documentos emitidos	Cerificado de Registro de Carimbo e Comprovante de Registro de Estrangeiro (que serve como comprovante de residência)	Comprovante do Kosseki Tohon
Quem pode requerer ou utilizar o documento	A própria pessoa ou alguém que mora no mesmo lar	A própria pessoa ou membro do mesmo domicílio (kosseki)
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta (exceto feriados) 9 às 16:30	
Custo:	O custo será o cobrado com base na tabela da cidade onde está registrado o requerente	
Cidades que fizeram o acordo	Komatsu, Kanazawa, Kaga, Kahoku, Hakusan, Nomi, Kawakita, Nonoichi, Tsubata, Uchinada. (Em Komatsu, a emissão de documentos dessas cidades só é possível na administração principal. O Minamisho não oferece esse serviço. Nas demais cidades, é preciso consultar se além da prefeitura principal, o serviço é oferecido em outros locais.)	

Documentos necessários: Carimbo e Documento de identidade (levar 1 documento com foto: carteira de registro de estrangeiro, carteira de motorista ou passaporte por exemplo)



Índice

<i>Documentos de outras cidades</i>	<i>de 1</i>
<i>Tabela: Pagamento da Creche (Hoikuen)</i>	<i>2</i>
<i>Consulta Jurídica</i>	<i>3</i>
<i>Plantões e Avisos em Geral</i>	<i>4</i>

Arraial em Komatsu

(ブラジルの冬祭り：フェスタ・ジュリナ)



A comunidade brasileira está organizando uma “festa junina” em cooperação com a KIA.
Traga sua família!

Dia: 13 de julho

Horário: A partir das 11:00

O que: Comidas típicas, gincana, quadrilha.

Local: KIA (Associação Internacional de Komatsu)

Endereço: Komatsu-shi Kodera-machi otsu 80-1

Tel. 0761-21-2226

Fax. 0761-22-2432

E-Mail: kia@tvk.ne.jp



Julho é o mês do Tanabata, o festival das Estrelas.

NOVA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DA CRECHE (HOIKUEN)
(保育料の階層区分が変わります)

A divisão das categorias para o pagamento da creche (hoikuen) foi alterada e passa a valer a partir de primeiro de julho.

Como a Taxa Fixa Geral para Redução de Impostos (Teiritsu Genzei) foi abolida no ano passado, a classificação de classes foi alterada conforme tabela abaixo:

Ano 2008 - Valores em ienes.

	Descrição das classes familiares com base na renda apresentada no dia da matrícula		Mensalidade (por criança)	
			3 anos incompletos	Acima de 3 anos
A	Famílias tuteladas pela Lei de Subsistência (inclui famílias de pais solteiros)		0	0
B-1	Famílias isentas do Imposto de Renda no ano anterior e com os seguintes recolhimentos de Imposto Residencial: (exclui-se a classe A):	Isentas do Imposto Residencial, composta por portadores de deficiência ou pais solteiros	0	0
B		Isentas do Imposto Residencial	9.000	6.000
C-1		Tributados pelo Imposto Residencial, composta por portadores de deficiência ou pais solteiros	15.000	12.000
C		Tributados pelo Imposto Residencial	18.000	15.000
D		abaixo de 3.000	22.000	17.000
E	Famílias tributadas pelo Imposto de Renda no ano anterior cujos recolhimentos tenham sido os seguintes: (excluem-se as classes de A a C):	Acima de 3.000 e abaixo de 40.000	26.000	21.000
F		Acima de 40.000 e abaixo de 103.000	34.000	27.000
G		Acima de 103.000 e abaixo de 413.000	37.000	30.000
H		Acima de 413.000	39.000	30.000

Consulta Jurídica Gratuita (法律相談の案内)

IFIE: Toda terceira quinta-feira de cada mês. A próxima consulta jurídica gratuita será no dia 17 de julho.

É necessário reservar com antecedência. A reserva pode ser feita em português com a brasileira Lillian Haraguchi. Se precisar de intérprete em português para o dia da consulta, avise com antecedência.

Dia: 17 de julho

Horário: das 13 às 15 horas

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar

TEL : 076-262-5932

Veja o mapa de acesso em : http://ifie.or.jp/article.php/20080613100255599_pt

Consulado Geral do Brasil em Nagóia:

Oferece consulta duas vezes por mês. As próximas consultas serão nos dias 4 (sexta) e 14 (segunda) de julho. É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário. (das 9:30 às 12:00)

Endereço: Aichi-ken Nagoya-shi Naka-ku Marunouchi 1-10-29 Shirakawa Daihachi Bldg 2f

Email: consulado@consuladonagoya.org

Prefeitura de Komatsu:

A prefeitura de Komatsu também oferece consulta jurídica gratuita alguns dias por mês. Os dias e horários variam conforme o assunto a ser tratado. Não há intérprete em português para essas consultas. Para verificar os horários, locais de atendimento e saber sobre a marcação de consulta, ligue para o departamento de Planejamento da Prefeitura através do telefone 0761-24-8039 e fale com Meiry, ou veja a tabela no periódico mensal em japonês da prefeitura (Kōhō).

Imposto do Seguro Nacional de Saúde

(国民健康保険税の納付のお知らせ)



A partir de julho serão emitidos os boletos de pagamento do Imposto do Seguro Nacional de Saúde referentes a este ano fiscal.

Os segurados deverão efetuar o pagamento em 9 parcelas a contar de julho até o mês de março do próximo ano. Para aqueles que se desligaram do seguro entre abril e junho deste ano, o ajuste quanto ao valor e o pagamento serão feitos em julho.

Informações: Departamento fiscal (Zeimuka). Tel: 24-8030

Prevenção contra Intoxicação Alimentar

(食中毒を防ぐための6つのチェック)



Previna-se contra
intoxicacao alimentar

O verão japonês quente e úmido é muito propício à formação e proliferação de fungos e bactérias. Muitas pessoas se enganam achando que podem identificar o perigo apenas pelo cheiro do alimento, ou acham que estão protegidas porque a embalagem é a vácuo ou longa vida. O cuidado com os alimentos deve ser dobrado no verão, principalmente no Japão. Como nos prevenir então?

Veja abaixo os cuidados para prevenção:

1. Lave bem as mãos
2. Guarde alimentos em locais frescos e/ou à sombra
3. Escolha ingredientes frescos
4. Mantenha a cozinha sempre limpa e desinfetada
5. Lave e cozinhe bem os alimentos
6. Servir imediatamente a comida que acabou de cozinhar.

Editor: Meiry Komesu

Tel: 0761-24-8039

Fax 0761-21-0285

Email meiryk@city.komatsu.lg.jp



Envie-nos suas dúvidas,
sugestões, críticas!

Visite a página em
português da prefeitura:
<http://www.city.komatsu.lg.jp/>

Horários de Plantão

Plantões de Emergência (休日・夜間医療情報)

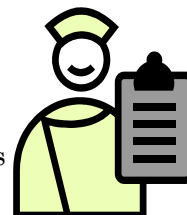
Minami Kaga Kyūbyō Center (Torre sul do Hospital Municipal).

Pediatria e Clínica Geral.

Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30. Domingos e Feriados, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 22:30.

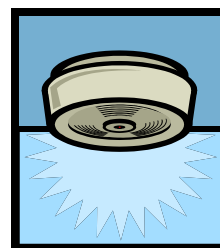
Telefone: 0761-23-0099

Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às 12:00) Consulte os periódicos e jornais do dia ou telefone para 0761-21-9191



Alarmes de Incêndio (住宅用火災警報器の点検について)

O prazo para a instalação do alarme de incêndio em todas as residências foi até 31/05/2008. A instalação é obrigatória e deve ser feita nos dormitórios e na cozinha. Se a pessoa mora em sobrado, o alarme deve ser instalado nas escadas também. Se você ainda não tem o equipamento instalado em sua residência, faça-o o quanto antes. (No caso de locação, consulte o locador ou a imobiliária para ver quem deve providenciar a instalação, se locador ou locatário)



- Depois de instalado, o alarme deve sofrer verificação ao menos uma vez por ano. A detecção do incêndio pode falhar se houver acúmulo de poeira ou teias de aranha no equipamento. Antes de fazer a verificação, limpe o aparelho com um pano seco.

- O equipamento deve ser trocado a cada dez anos

- Se o alarme soar, verifique se há princípio de incêndio, pois o alarme pode soar com a entrada de algum inseto no equipamento ou por fumaça provocada por incensos e/ou repelentes de insetos do tipo que provocam fumaça.

Desconto no valor da Pensão Nacional (Kokumin NENKIN Hoken) (国民年金保険料の免除について)

Pág 4

Há um sistema de desconto para o pagamento do valor da Pensão Nacional para pessoas de baixa renda. Para isso, é necessário entregar um requerimento à Prefeitura. O período de efeito será de julho deste ano a junho do ano seguinte. O desconto pode ser de 25%, 50%, 75% ou 100%, dependendo das condições do contribuinte. Para isso, verifica-se a renda do ano anterior do requerente, do cônjuge e do chefe de família.

Documentos necessários: Trazer a caderneta da Pensão e o carimbo.

Informações: Divisão de Seguro de Saúde e Pensão. Falar com o responsável pela Pensão Nacional

Tel: 0761-24-8060

Vacinação Preventiva (予防接種)

Local: Sukoyaka Center

Tel: 0761-21-8118

Endereço: Komatsu-shi Mukai Motoori-machi He 14-4



Recepção das 13:00 às 13:45

BCG: 11 (sex), 31 (qui) de julho

Pólio: 1º (sex), 4 (seg), 7 (qui) e 18 (seg) de agosto